



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX, do art. 44 do Estatuto da universidade; as Resoluções Consuni/Ufersa nº 001/2007, de 15 de março de 2007, nº 4, de 16 de março de 2017, e nº 10, de 31 de maio de 2017; o Ofício 001/2025, de 12 de fevereiro de 2025, do Sintest, resolve:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos Francisco Cesar de Souza, Maria Luisa Ferreira Gonzaga (titulares), Daianni Ariane da Costa Ferreira e Moises Mark Porcinio da Silva (suplentes) para comporem Comissão Eleitoral, com a finalidade de realizar eleição para escolha das representações técnico-administrativas para o Conselho de Curadores – CC, o Conselho de Administração – Consad, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e o Conselho Universitário – Consuni, da Ufersa, da maneira como segue:

I - Consepe, Consuni e CC: composição completa para o mandato 2025-2027;

II - Consad: 1 titular e 2 suplentes para complementação do mandato previsto na Portaria nº 1.864, de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º A Comissão, na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme § 3º do art. 3º das Resoluções Consuni/Ufersa nº 4, de 16 de março de 2017 e nº 10, de 31 de maio de 2017.

Art. 3º As eleições devem ser realizadas através do módulo Sipac – SISeleição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 4º A Comissão deverá encaminhar, ao Gabinete da Reitoria, ata circunstanciada da eleição, conforme determina o art. 12 das Resoluções Consuni/Ufersa nº 4, de 16 de março de 2017 e nº 10, de 31 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**